ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 327, de 8 agôsto de 1957.

Abre crédito especial de Cr$ 8.000,00, para a concessão de um auxílio ao Caí Tênis Clube, para despesas com o Campeonato Estadual de Tênis do Interior.

Dr. Mário Carlos Leão, Prefeito Municipal de Caí.

Faço saber, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - É aberto um crédito especial de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para pagamento de um auxílio de, digo, auxílio ao Caí Tênis Clube, destinado ao atendid, digo, ao atendimento de despesas com a realização do Campeonato Estadual de Tênis do Interior.

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior prevista para o corrente exercício.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 8 de agôsto de 1957.

Mário Carlos Leão
Prefeito Municipal

CÓPIA FIEL DA LEI N° 327 DO LIVRO 6, FOLHA 119.